

171022884600009049 - Enc. SEFA	0306	339093	63.971,79
241012212212978338 - SEDEME	0101	449052	45.000,00
481011936315018507 - SECTET	0101	335041	800.000,00
481011957114908929 - SECTET	0101	332041	25.000,00
481011957114908929 - SECTET	0101	335041	1.120.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319001	1.810.081,30
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319091	35.437,49
TOTAL			4.347.832,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	448.306,81
171022884600003066 - Enc. SEFA	0306	459065	63.971,79
171022884600009037 - Enc. SEFA	0125	339047	35,00
241012212212978338 - SEDEME	0101	339037	45.000,00
481011936315017662 - SECTET	0101	332041	100.000,00
481011936315017662 - SECTET	0101	335041	100.000,00
481011936315017662 - SECTET	0101	339039	600.000,00
481011957314908699 - SECTET	0101	339039	700.000,00
481011972214908703 - SECTET	0101	335041	25.000,00
481011972214908703 - SECTET	0101	339039	420.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319001	1.845.518,79
TOTAL			4.347.832,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 838, DE 16 DE JUNHO DE 2020
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.244.096,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.244.096,28 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALE	0363	339047	280.000,00
011012884600009018 - ALE	0301	319001	125.028,80
011012884600009018 - ALE	0363	319001	1.010.037,70
071011751214897480 - SEDOP	0330	449051	829.029,78
TOTAL			2.244.096,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo 554385

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Exercício: 2020
Contrato nº: 013/2017
Objeto: Quinto Termo Aditivo de prazo, cujo o objeto específico é a supressão, a devolução da impressora modelo LexMark – CS725 colo com a diminuição de gasto da prestação de serviço de reprografia conforme

determinação legal, Dec. Estadual nº 670/2020 de 07 de abril de 2020.
Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 64.799.539/0001.35
Endereço: São Paulo, na Rua dos Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto,
Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO
Diretora Geral

Protocolo: 554218

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 297/2020 – CMG, 17 DE JUNHO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão.
RESOLVE:
I – Designar o MAJ QOPM 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS como Substituto do Diretor de Administração e Finanças, CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, delegando-lhe a gestão financeira desta Casa Militar no impedimento do titular.
II – Esta portaria entra na data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/06/2020 e revogando a PORTARIA Nº 177/2020 – CMG, 20 de março de 2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 17 de junho de 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 554312

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2020 – FC/CMG, 16 DE JUNHO DE 2020
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93; Contrato: 004/2019 - CMG; Empresa: P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA; Fiscal: TEN CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, CPF nº 489.682.852-68, MF nº 5811139-1; Suplente: CAP QOPM RG 32431, ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, CPF nº 513.806.502-59, MF nº 54193097-1;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 002/2020 – FC/CMG, de 12 de fevereiro de 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 554299

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 293/2020 – CMG, 17 DE JUNHO DE 2020
Suprido: CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, Ajudante de Ordens, MF: 57198361/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo): R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 554263

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 294/2020 – CMG, 17 DE JUNHO DE 2020
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 16/06 a 19/06/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 3,0 (Pousada); Servidor: TEN CEL QOPM CASSIO TABARANÁ SILVA, CPF nº 630.340.932-68; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554298

EXTRATO DE PORTARIA Nº 298/2020 – CMG, 17 DE JUNHO DE 2020
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Paragominas/PA e Ulianópolis/PA; Período: 15/06 a 19/06/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) e 4,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM ADILSON BARBOSA DA SILVA, CPF nº 426.784.982-04, 1º SGT PM WELLISON CORREA SANTOS, CPF nº 277.895.352-34, 3º SGT PM GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.630.892-04, CB PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, CPF nº 844.258.222-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554340